CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

RESOLUÇÃO N° 05

Institui o Concurso Arquitetônico/Paisagístico para os acessos à cidade de Pelotas denominado "Bem vindo a Pelotas", e dá outras providências.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Fica instituído o Concurso Arquitetônico/Paisagístico para os acessos à cidade de Pelotas, denominado "Bem Vindo a Pelotas", a ser realizado pelo Poder Legislativo em comemoração aos 200 anos da cidade.

Art. 2° O referido Concurso tem por finalidade:

I – o embelezamento dos acessos do município no ano do Bicentenário, através da seleção dos melhores projetos arquitetônicos;

II – garantir a ampla participação do conjunto técnico/acadêmico de nossa cidade;

III – incentivar e promover estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos sobre mobilidade urbana, em especial no que tange a acessos a rodovias;

IV- promover o turismo e desenvolvimento econômico do município através da atração de turistas e investidores.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2011.

Vereador Eduardo Leite
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Waldomiro Lima
1° Secretário